



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Direito

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Internacional dos Direitos Humanos – ano letivo de 2023-2024

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual

Horas de Trabalho: 196

Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos – 2 horas

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

-

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A presente unidade curricular pretende apresentar uma panorâmica geral dos principais temas jurídicos que são atualmente estudados, investigados e discutidos no âmbito do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Após a conclusão com sucesso desta unidade curricular os estudantes que a frequentaram devem estar em condições de:

- dominar os conceitos básicos de cada uma das matérias que constituem o seu objeto;
- fazer um enquadramento jurídico básico das questões fundamentais que constituem o seu objeto, com particular destaque para as fontes convencionais relevantes;
- prosseguir uma pesquisa mais aprofundada dos temas fundamentais que constituem o seu objeto, sabendo selecionar a bibliografia disponível mais relevante para o efeito.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

6. Conteúdos programáticos:

I. INTRODUÇÃO

A origem e a evolução histórica do Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH). O DIDH e a unidade e a fragmentação do Direito Internacional contemporâneo. A tendencial e progressiva universalização dos direitos humanos e possibilidade de os sistemas universal e regionais de direitos humanos serem harmonizados. DIDH e outros ramos do Direito Internacional. Fontes do Direito Internacional dos Direitos Humanos. DIDH e ordem jurídica dos Estados. A pessoa humana e a problemática da ingerência nos assuntos internos dos Estados. A estrutura institucional de governação dos direitos humanos e o papel desempenhado pelas Organizações Internacionais. A relevância da atuação das Organizações não-governamentais no âmbito do DIDH.

II. SISTEMA UNIVERSAL DE DIREITO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais. DIDH e as normas imperativas de Direito Internacional. As especificidades jurídicas do DIDH. Uma aproximação panorâmica aos direitos humanos universalmente reconhecidos. A sistema da Organização das Nações Unidas e a estrutura institucional de governação dos direitos humanos. Os mecanismos de proteção dos direitos humanos. O Conselho dos Direitos Humanos e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Os comités criados no âmbito dos tratados internacionais de proteção de direitos humanos. O Tribunal Internacional de Justiça e a proteção dos Direitos Humanos.

III. SISTEMAS REGIONAIS DE DIREITO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

A proteção de direitos humanos no espaço europeu. O Conselho da Europa e a Convenção Europeia dos Direitos Humanos. O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e a relevância da sua jurisprudência no espaço europeu. O processo do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e as suas decisões. A Carta Social Europeia. O sistema interamericano de direitos humanos. O Tribunal Interamericano de Direitos Humanos. O sistema africano de direitos humanos. A proteção internacional dos direitos humanos na Ásia e nos Estados árabes.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos da unidade curricular são selecionados em função da sua operacionalidade para introduzir os estudantes às matérias que são atualmente estudadas, investigadas e discutidas no âmbito do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Tratando de matérias em permanente evolução é muito importante que os estudantes adquiram as competências necessárias a um enquadramento geral das matérias e posteriormente à sua conclusão estejam em condições de prosseguir as pesquisas bibliográficas e jurisprudenciais necessárias à atualização dos conhecimentos introdutórios inicialmente adquiridos. Com esse objetivo serão dados alguns exemplos da evolução de alguns dos temas, tendo em consideração os diversos enfoques que podem ser encontrados nas fontes de direito vinculativas e não vinculativas, na jurisprudência e na doutrina



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8. Metodologias de ensino:

O tempo disponível nesta unidade curricular será distribuído entre: i) a exposição sumariada pelo docente das matérias que constituem o seu objeto; e ii) a apresentação pelos estudantes de exposições orais relevantes para a sua avaliação.

9. Avaliação:

A avaliação será feita em resultado da ponderação dos seguintes elementos:

- i) apresentação oral, com suporte escrito de 3 a 5 páginas, de uma matéria escolhida da lista fornecida pelo docente (25%);
- ii) entrega de um trabalho escrito, com 10 a 15 páginas, escolhido de lista fornecida pelo docente (25%);
- iii) exame escrito, com a duração máxima de duas horas, tendo a possibilidade de utilização de todos os materiais disponíveis durante a realização da prova (50%).

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objetivos fundamentais da unidade curricular são o fornecimento de uma visão panorâmica das matérias que constituem o seu objeto e o contributo para a aquisição pelos estudantes de competências que permitam um posterior aprofundamento dos temas estudados, investigados e discutidos em Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Nestes termos:

- a apresentação das matérias pelo docente visa fornecer aos estudantes uma visão panorâmica dos temas que constituem o objeto da disciplina;
- a apreciação do conteúdo de algumas fontes de direito visa familiarizar os estudantes com as especificidades das normas existentes, e com a importância da jurisprudência para a compreensão do conteúdo do direito aplicável;
- a elaboração de um trabalho escrito permite aos estudantes aprofundarem uma determinada matéria, com a orientação do docente, em temas que os podem ajudar a compreender os conteúdos dos domínios que constituem os objetos selecionados para a unidade curricular;
- a realização de um exame escrito permite aos estudantes testarem os conhecimentos adquiridos em relação a todas as matérias que integram o programa da disciplina



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

11. Bibliografia principal:

BIBLIOGRAFIA

Thomas M. ANTKOWIAK e Alejandra GONZA, *The American Convention on Human Rights*, Oxford University Press, 2017

Ilias BANTEKAS e Oette LUTZ, *International Human Rights – Law and Practice*, 3ª ed., Cambridge University Press, 2020

Laurence BURGORGUE-LARSEN e Amaya Ubeda de TORRES, *The Inter-American Court of Human Rights. Case Law and Commentary*, Oxford University Press, 2011

Ireneu CABRAL BARRETO, *A Convenção Europeia dos Direitos Humanos*, 5ª ed., Almedina, 2016

André de CARVALHO RAMOS, *Curso de Direitos Humanos*, 4ª ed., Editora Saraiva, 2017

Rui GUERRA da FONSECA, *Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Introdução à Disciplina. Sumários Desenvolvidos*, AAFDL, 2018

Ana Maria GUERRA MARTINS, *Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Almedina, 2006

Walter KALIN e Jörg KÜNZLI, *The Law of International Human Rights Protection*, 2ª ed., Oxford University Press, 2019

Philip LEACH, *Taking a Case to the European Court of Human Rights*, 4ª ed., Oxford University Press, 2017

Daniel MOECKLI, Sangeeta SHAH, Sandesh SIVAKUMARAN e David HARRIS (editors), *International Human Rights Law*, 3ª ed., Oxford University Press, 2017

Rachel MURRAY, *The African Charter on Human Rights and Peoples' Rights. A Commentary*, Oxford University Press, 2019

Paulo PINTO de ALBUQUERQUE (coordenador), *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais*, volumes I e II, Universidade Católica Editora, 2019

Olivier de SCHUTTER, *International Human Rights Law. Cases, Materials, Commentary*, 3ª ed., Cambridge University Press, 2019

William A. SHABAS, *The European Convention on Human Rights*, Oxford University Press, 2015

Dinah SHELTON (editor), *The Oxford Handbook of International Human Rights Law*, Oxford University Press, 2013

Frédéric SUDRE, Laure MILANO e Hélène SURREL, *Droit européen et international des droits d'homme*, 14ª ed., PUF, 2019



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Christian TOMUSCHAT, *Human Rights. Between Idealism and Realism*, 3^a ed., Oxford University Press, 2014